



Funcionário (a)

## PROJETO DE LEI Nº 285/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em: 09/09/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente                      Secretário

Dá denominação a uma  
Praça(área verde) nesta  
Cidade.

**Art. 1º** -Fica denominada **PRAÇA MARCIANA GOMES DOS SANTOS (DONA TITA)**, a área verde na localidade de Vila Ilha da Agasa, com 635,00m<sup>2</sup>, as margens da Rua Eulália Domingues Ferreira, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 15 de julho de 2024.

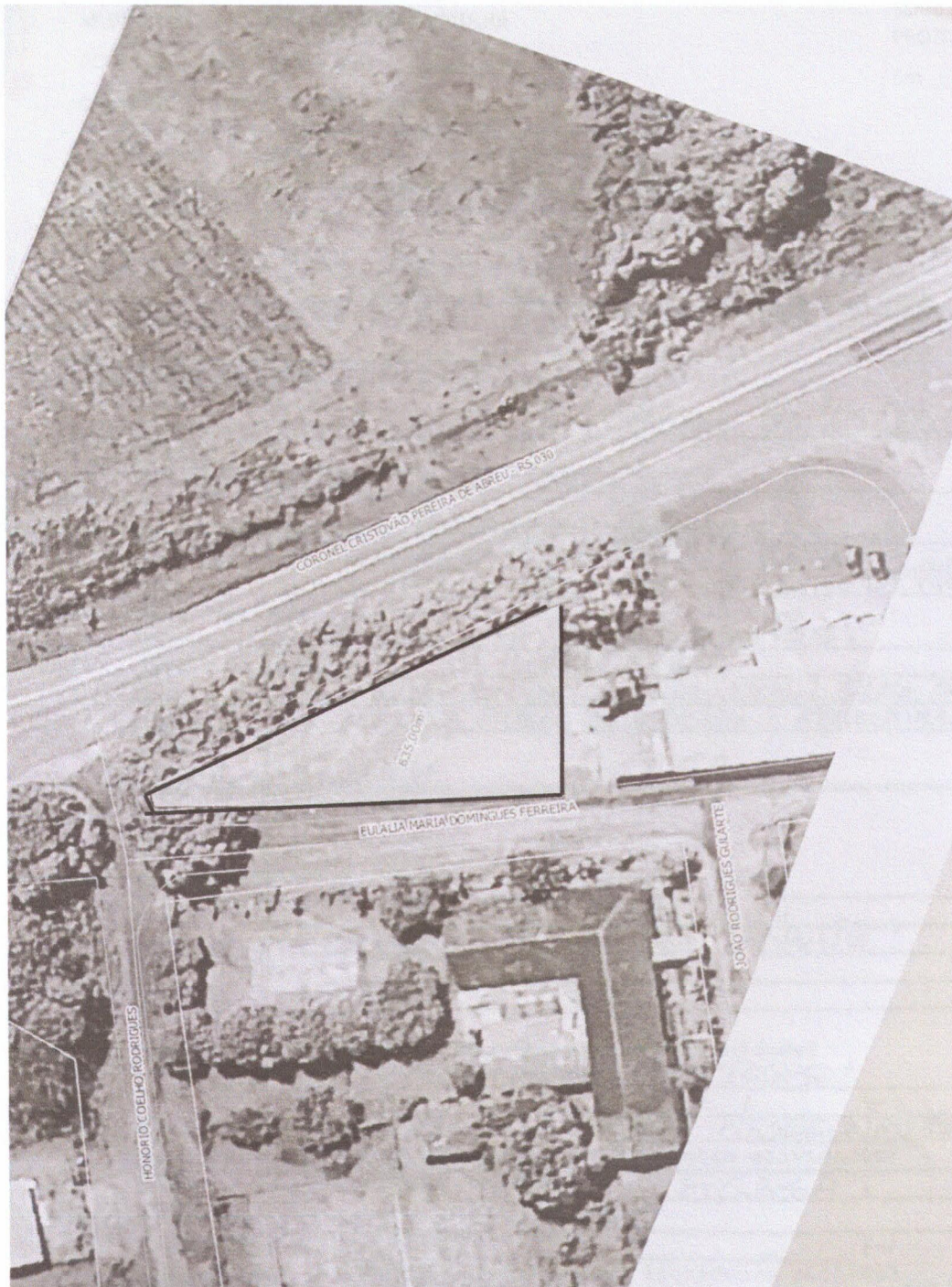
  
**Ver. Valdir Silva – MDB**

Comissão de Educação, Bem Estar  
Social, Saúde e Infraestrutura  
09/09/24  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça  
05/08/24  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a)



Funcionário (a)





Funcionário (a)

SUGESTÃO DE FICHA PARA DAR NOME A UMA RUA

DADOS DA PESSOA INDICADA:

IDENTIFICAÇÃO: (DONA TITA) MARCIANA GOMES DOS SANTOS.  
 Nome completo: (DONA TITA) MARCIANA GOMES DOS SANTOS.  
 Filiação: \_\_\_\_\_  
 Pai: FRANCELINO JOSÉ GOMES

Mãe: ROBERTINA MACHADO BUENO.  
 Data de nascimento: 06/03/1929 Local: CARAA'  
 Data de falecimento: 16/07/2018 Local: SÃO ANTONIO DA PATRULHA.  
 Nome do cônjuge: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.  
 Data do casamento: 12 JUNHO 1948  
 Nome dos filhos: SILVANA, ROSIMARI, CLAUDIO M. RO, EDERON, SILVIA, SÔNIA, MARIA  
 Que profissão exerceu? EMPREGADA DOMÉSTICA E AGRICULTURA.  
 Onde a exerceu?  
NA LOCALIDADE AGASA.

TANIA  
 EVA  
 ERON,  
 SILVIA  
 JOÃO E  
 MARIA

AÇÃO COMUNITÁRIA:

Atividades: \_\_\_\_\_  
 Sociais: \_\_\_\_\_  
 Políticas: \_\_\_\_\_  
 Religiosas: CATOLICA TERUOROSA - ATUANTE  
 Esportivas: \_\_\_\_\_  
 Outras: \_\_\_\_\_

Em que atividade se tornou destaque na comunidade?

ATIVIDADES RELIGIOSAS TODAS

Por quê? ALIMENTAVA SEMPRE NECESSITADOS.

Que comunidades foram beneficiadas por estas atividades?

PRÓPRIA AGASA.

Por que (Nome) DONA TITA foi homenageado, delegando seu nome a um logradouro público?

PESSOA MUITO DEDICADA E CONHECIDA NA COMUNIDADE, POR SUA BONDADE, HONESTIDADE E RESPEITO COM TODOS.



Of. n.º 1159/2024

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência  
Senhor Igor dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal,  
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 285/2024, que " Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade" - PRAÇA MARCIANA GOMES DOS SANTOS (DONA TITA)", o qual foi apreciado e aprovado durante a 32ª Reunião Ordinária, realizada na data de 09 de setembro, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado com parecer das comissões.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoldi,  
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 10/09/2024 às 10:28:31.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela EJYS.XIEX.UE43.NXGQ



Mem. n.º 1.230/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2024.

**De:** Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

**Para:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Assunto: Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 285/2024, que "que " Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade" - PRAÇA MARCIANA GOMES DOS SANTOS (DONA TITA)", para verificar se corresponde a área pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 23 de setembro de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 11/09/2024 às 13:25:43.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela FFBG.PC2P.F8BI.SQHK



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1098/2024 - SEPDE.  
2024.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de

**De:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

**Assunto: viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 285/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de PRAÇA MARCIANA GOMES DOS SANTOS (DONA TITA), **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Elaine Scherer da Silva Robaski  
Aux. Serviços técnicos  
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges Secretario  
Municipal do Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por ELAINE SCHERER DA SILVA ROBASKI, em 30/09/2024 às 16:56:32.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO em 30/09/2024 às 16:51:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BRAC.ILRQ.BHYS.EFII



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEI N.º 10.243, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de PRAÇA MARCIANA GOMES DOS SANTOS (DONA TITA), a área verde na localidade de Vila Ilha da Agasa, com 635,00m<sup>2</sup>, as margens da Rua Eulália Domingues Ferreira, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de outubro de 2024.

Igor dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

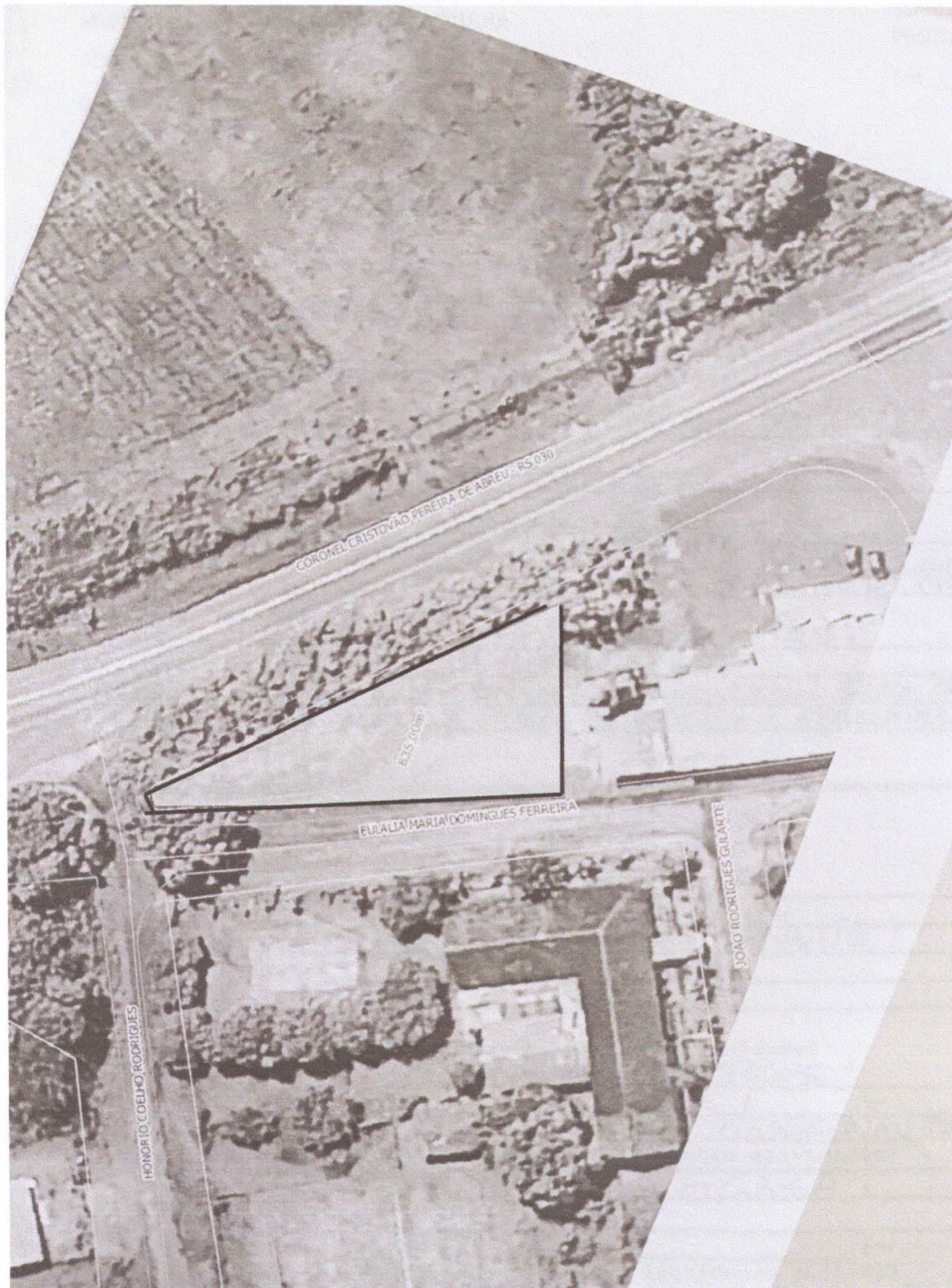
Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5WVS.RE2I.QDLK.EKSV



Funcionário (a)



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI N.º 10.243, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024**

Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de PRAÇA MARCIANA GOMES DOS SANTOS (DONA TITA), a área verde na localidade de Vila Ilha da Agasa, com 635,00m<sup>2</sup>, as margens da Rua Eulália Domingues Ferreira, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de outubro de 2024.

**IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador: 7672F92E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/10/2024. Edição 3922  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>